



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.536, DE 17 DE ABRIL DE 1995.

dá denominação de Dr. Miguel Ferreira da
Silva Neto a via pública que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão realizada no dia 03 de abril de 1995, apro
vou Projeto de Lei de autoria do Vereador Ítalo
Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a se-
guinte LEI:

Art. 1º - A via pública delimitada entre a Praça
Thomaz Alberto Whately e o início da MOC-20 "José Pereira Lima Filho"
(Seu Nenê), fica denominada de **Rua Dr. Miguel Ferreira da Silva Neto**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE ABRIL DE 1995.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica